



Processo: 407/2024 - Projeto Substitutivo nº 5/2024

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: Dar Providência

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Presidência**

Excelentíssimo Senhor Presidente, a presente proposição foi encaminhada para CMI como projeto substitutivo, mas manteve documentação originária que, salvo engano, instrui o processo com documento equivocado referente ao imóvel a ser doado, ou seja, a documentação do imóvel juntado aos autos não condiz com os dados daquele que é objeto da demanda, razão pela qual, para evitar a perda do objeto e perecimento da proposição, antes de submeter a melhor análise, aproveitando o ato, recomendo oficial o Município para checar a documentação juntada e apresentar a adequação cabível ou justificar a documentação existente, saneando o processo para o concluir as análises devidas e prosseguir o feito.

Após retorne os autos conclusos para apreciação desta Procuradoria.

Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2024.

Robertino Batista da Silva Júnior

Procurador Geral

Tramitado por: Robertino Batista da Silva Júnior - Procurador Geral

